



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.030, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga prazo de validade dos Concursos Públicos nºs 001/2015 e 001/2019, do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 10, da Lei Complementar Federal nº 173, de 28 de maio de 2020, que trata da suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

Considerando que foi decretado, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, estado de calamidade pública no âmbito de todo o território do Município, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Municipal nº 10.938, de 20 de abril de 2020;

Considerando a necessidade de se respeitar as limitações de locomoção de pessoas nesse momento de contenção da epidemia;

Considerando que a posse e a entrada em exercício de novos servidores para atividades não essenciais na contenção da disseminação do coronavírus pode gerar desnecessário gasto financeiro aos cofres públicos do Município, contrariando o interesse público;

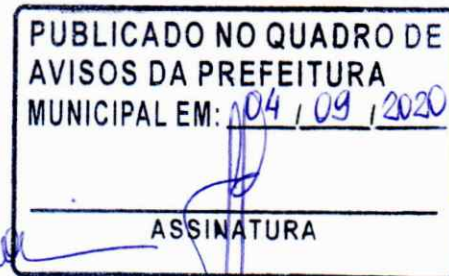
DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos de validade dos Concursos Públicos nºs 001/2015 e 001/2019, do Município de Passa Quatro, enquanto perdurar a situação de calamidade pública, decretada até o dia 31 de dezembro de 2020, nos termos do Decreto nº 10.938, de 20 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 04 de setembro de 2020.

Antonio Claret Mota Esteves
Prefeito Municipal



Vinicius Pereira Amorim Mota
Secretário Municipal de Administração